



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 010/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS CANDIDATOS INDEFERIDOS
A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE TUTOR
PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA
E A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - Modalidade a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O resultado da análise dos **RECURSOS IMPETRADOS** pelos candidatos indeferidos e relacionados no EDITAL Nº 007/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de **GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no **EDITAL Nº 003/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**, de abertura de inscrições, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, bem como, a **CONVOCAÇÃO** dos **candidatos APTOS**, a realização das **AVALIAÇÕES ONLINE**, de acordo com as seguintes normas:

1 DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS

1.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Tutores por meio do presente Edital, torna público o resultado da análise dos recursos apresentados pelos candidatos indeferidos e relacionados no EDITAL Nº 007/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, por não atenderem aos requisitos exigidos no EDITAL Nº 003/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO (de abertura de inscrições), para a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, conforme segue:



CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL CONGONHINHAS/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	CONGONHINHAS/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 003/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
ALFREDO FERNANDES DE MORAES NETTO	CONGONHINHAS/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 003/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
DAIANS SANTOS PIROLO	CONGONHINHAS/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL Nº 003/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
FLAVIA FRIEDRICH	CONGONHINHAS/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 003/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
GLAUCIA RODRIGUES SHIMYSU	CONGONHINHAS/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 003/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
JHENYFFER PEDROSA DE OLIVEIRA ALMEIDA	CONGONHINHAS/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 003/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL LARANJEIRAS DO SUL/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
DÉBORA LUIZA QUINTILHANO	LARANJEIRAS DO SUL/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 003/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
FABIANA DE ALMEIDA	LARANJEIRAS DO SUL/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 003/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
JOSIANE LOPES PAULO	LARANJEIRAS DO SUL/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 003/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
MAIKON ANDREY SILVA	LARANJEIRAS DO SUL/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 003/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
FERNANDO MARLON PILGER GRADASCHI	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 003/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
JUNIOR DO NASCIMENTO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 003/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
LARIANI THAIS DOS SANTOS	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 003/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
MARIANE BAZE DA SILVA	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 003/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
CANDIDATOS INDEFERIDOS	IRATI/PR (LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO)	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
GISELE PEDROSO	IRATI/PR (LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO)	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 003/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
TIAGO LYCZAKOVSKI	IRATI/PR (LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO)	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 003/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 010/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



2 DOS CANDIDATOS DEFERIDOS PELO EDITAL Nº 007/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO

2.1. Ficam convocados os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso **GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 003/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura de inscrições e EDITAL Nº 007/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, item “1 DOS CANDIDATOS APTOS, subitem 1.1”, sendo eles:

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	CONGONHINHAS/PR AVENIDA DR. DAVI XAVIER DA SILVA, Nº 670, CONGONHINHAS/PR, BAIRRO CENTRO. CEP: 86320-00	> DIA 25 DE MARÇO DE 2019 AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.
DHÊNIS ROSINA	LARANJEIRAS DO SUL/PR AVENIDA OSCAR DA SILVA GUEDES, Nº 01 - VILA ALBERTI, LARANJEIRAS DO SUL - PR. CEP: 85303-820	> DIA 25 DE MARÇO DE 2019 AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.
CLAUDIR ROBERTO DE OLIVEIRA	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 621, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - BAIRRO CENTRO. CEP: 85710-000	> DIA 25 DE MARÇO DE 2019 AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.

CANDIDATOS APTOS	IRATI/PR (LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO)	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	IRATI/PR (LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO) - IRATI (PR) É O LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE – UNICENTRO CAMPUS IRATI - PR 153, KM 7, S/N - RIOZINHO, IRATI – PR. CEP.: 84500-000	> DIA 25 DE MARÇO DE 2019 AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 010/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



3 DA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE - SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo ocorrerá dia **25 DE MARÇO DE 2019**, em conformidade com as regras estabelecidas no EDITAL Nº 003/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO (de abertura de inscrições), item “1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, subitem “1.4”, FASE 2”.

3.1 A realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo ocorrerá dia **25 DE MARÇO DE 2019**, em conformidade com as regras estabelecidas no EDITAL Nº 003/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO (de abertura de inscrições), item “1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, subitem “1.4”, FASE 2”;

3.2 A SEGUNDA fase do processo de seleção é composta por duas avaliações, conforme as regras estabelecidas no EDITAL Nº 003/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, item “8 DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO”, e seus subitens;

3.2.1 A partir do início de cada avaliação, o candidato terá até no **máximo 40 minutos** para realização da avaliação, sem interrupção de tempo;

3.2.2 O candidato pode realizar uma das avaliações e ter um intervalo de tempo para iniciar a outra;

3.2.3 O candidato terá apenas uma tentativa para a realização de cada avaliação;

3.2.4 Caso o tempo de realização de uma avaliação for menor que 40 minutos, o mesmo não será computado na avaliação subsequente;

3.2.5 Os conteúdos da área do curso (conteúdos temáticos) estão relacionados na tabela abaixo:

CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA	
AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS TEMÁTICOS
AVALIAÇÃO ONLINE 1	- FUNDAMENTOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

3.2.6 Os conteúdos da área de Educação a Distância (EAD) e sistema de tutoria estão relacionados, a seguir:

AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E DO SISTEMA DE TUTORIA
AVALIAÇÃO ONLINE 2	01 – AS PRINCIPAIS CONCEPÇÕES EDUCACIONAIS EM EAD; 02 – A IMPORTÂNCIA DO TUTOR NO PROCESSO DE ENSINO EM EAD; 03 – A INTERAÇÃO ENTRE TUTOR, PROFESSOR E ALUNO; 04 – O <i>FEEDBACK</i> NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA; 05 – O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO: EVASÃO, REPETÊNCIA E RETENÇÃO; 06 – O POLO E A TUTORIA PRESENCIAL: ELEMENTOS ESSENCIAIS NA FORMAÇÃO DO ACADÊMICO; 07 – PLATAFORMA MOODLE E SUAS INTERFACES.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 010/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



3.2.7 Para a nota de cada avaliação *online* será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao candidato;

3.2.8 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) nas avaliações *online* (AVALIAÇÃO ONLINE 1 e AVALIAÇÃO ONLINE 2), será desclassificado deste processo seletivo;

3.2.9 A nota final referente a SEGUNDA FASE de cada candidato, deste processo seletivo, resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato nas avaliações *online*, não podendo ser inferior a 6,0 (seis).

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

4.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

4.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

4.4 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;

4.5 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo de Tutores, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos;

4.6 O presente processo seletivo terá validade de dois anos, a partir da publicação do edital final de classificação;

4.7 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

4.8 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

4.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

4.10 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 010/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



- 4.11 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;
- 4.12 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 4.13 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 4.14 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;
- 4.15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 22 de março de 2019.

Professora Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
COORDENADORA NEAD/UAB/UNICENTRO